



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024,
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA
BARRA/MG, COM SRA. DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.729.464/464/0001-04, com sede nesta cidade à Travessa Ary Brasileiro de Castro, nº 242, CEP 37.945-000, São José da Barra/MG, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, brasileiro, casado, trabalhador da construção civil, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 681.963.006-97, Carteira de Identidade RG nº M-4996.636, residente e domiciliado na Avenida Padre José Deleposte, nº 65, Centro, São José da Barra/MG; doravante denominada como **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro lado, a Sra. **DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, Carteira de Identidade RG MG-16.427.778 SSP-MG, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 071.832.576-14, residente e domiciliada na Rua Sebastião Alves Figueiredo, n.º 152, Bairro Centro, São José Barra/ MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **ADITIVO** ao **Contrato nº 005/2024**, adotando as seguintes cláusulas e condições, que, reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objeto

1.1. Constitui objeto do Contrato nº 005/2024, ora Aditivado, a prestação de serviços de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da Barra/MG, conforme Lei Complementar nº 133, de 27 de dezembro de 2022, que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências".

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Prorrogação

2.1. Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, e considerando o vencimento do Contrato nº 005/2024 será em 11/09/2024; e tendo em vista o disposto na Cláusula 1.3 do Contrato nº 005/2024, as partes, em comum acordo, prorrogam o prazo de vigência do referido Contrato, por mais 06 (seis) meses, partir de 12/09/2024 até, portanto, 11/03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditivado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0003.4003.3.1.90.04 – Ficha 17 – Fonte 1.500 - Contratação por Tempo Determinado.

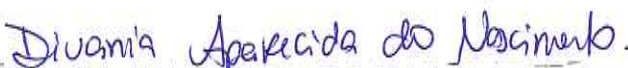
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas acerca do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.


São José da Barra/MG, 09 de setembro de 2024.


VEREADOR DEUSMAR RAIMUNDO DE MORAIS
Presidente da Câmara – Contratante


DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Contratada por prazo determinado

TESTEMUNHAS:


2. TAMIRIS LUZIA DE OLIVEIRA
CPF: 127.218.376-99


2. MARIA LÚCIA DA SILVA
CPF: 545.604.209-63



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3529-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

AMAR-9101
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA
publicado em 9/19/24 por
afixação no quadro de avisos

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

**ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2024-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO -
CONTRATADO: DIVANIA APARECIDA DO NASCIMENTO** – “prestação
de serviços de agente administrativo na Câmara Municipal de São José da
Barra/MG, conforme Lei Complementar n.º 133, de 27 de dezembro de 2022, que
‘Institui o Plano de Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de São José da
Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências’”.

Prorrogação de vigência de 12/09/2024 até 11/03/2025.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra/MG